



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COAPE/SELFO

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3833698

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O gerenciamento e o controle das consignações pelo Sistema eConsig permitirão celeridade nos procedimentos relacionados aos empréstimos consignados em folha de pagamento, mais autonomia aos magistrados, servidores e pensionistas de toda a Justiça Militar da União, quanto ao acesso a taxas de juros mais atrativas ofertadas pelas instituições financeiras, além de propiciar melhoria expressiva na rotina das atividades da Seção de Elaboração da Folha de Pagamento (SELFO) desta Diretoria.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Não se aplica, dado que se trata de prestação de serviços por meio de sistema informatizado.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

A previsão para contratação é para agosto/2024.

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

A previsão para a prestação de serviços é para setembro/2024.

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Modernização na sistemática de consignação em folha;
- Alinhamento às melhores práticas para gestão de consignados, conforme praticado pelas demais Cortes Superiores;
- Possibilidade para acompanhamento, pelos consignantes, de uma visão ampla e integrada dos contratos e seus respectivos saldos devedores;
- Mitigação de erros relativos a operações de lançamentos;
- Permitir maior gestão, autonomia e controle dos empréstimos consignados pelos próprios servidores e pensionistas;
- Gerenciamento e otimização das consignações em folha de pagamento;
- Criação de um ambiente mais competitivo entre as instituições financeiras, com taxas mais acessíveis aos servidores e pensionistas consignantes;
- Intermediação e facilitação entre as partes interessadas por meio de sistemas modernos e intuitivos; e
- Aumento da satisfação dos servidores da JMU com as ferramentas digitais oferecidas.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção de Elaboração da Folha de Pagamento (SELF0)

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Diretoria de Pessoal (DIPES)

Responsável: Ana Cristina Pimentel Carneiro	Telefone: (61) 3313-9646	Email: ana@stm.jus.br
---	--------------------------	-----------------------

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

Ampliar a eficiência e eficácia da comunicação externa e interna;
Fortalecer a gestão da sustentabilidade e acessibilidade; e
Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.

Iniciativa*:

Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Não haverá desembolso de recursos por este Tribunal, pois a cessão é gratuita.

Programa de Trabalho:

Não se aplica

Elemento(s) de Despesa:

Não se aplica

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:

Integrante Demandante: Ana Cristina Pimentel Carneiro	Telefone: 646	E-mail: ana@stm.jus.br
Integrante Técnico: Elisane Rodrigues	Telefone: 677	E-mail: elisaners@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Pedro Vaz Sammarco Freitas	Telefone: 544	E-mail: vaz@stm.jus.br

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO
Diretora de Pessoal

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 12/07/2024, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 12/07/2024, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3833698** e o código CRC **6431B4F7**.